



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.187, DE 3 DE SETEMBRO DE 2015 -

**CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 4.399/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, a partir desta data, o § 4º do artigo 57, do Decreto nº 4.054, de 20 de janeiro de 2010.

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 3 de setembro de 2015.


**- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal**

Publicado na Portaria.
Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.